

ERRATA DO EDITAL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 – Processo Administrativo Eletônico nº 1362/2023, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO/UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG**, faz ERRATA para retificação do referido edital, por se tratar de erro material quando da confecção do mesmo, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Item 6.5, letra b: Certidão de regularidade perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em plena validade.

Item 7.15 : Se a oferta não for aceitável, a licitante terá sua proposta desclassificada, fazendo constar em ata o motivo conforme o caso, **considerando-se cada lote**, procedendo-se ao exame da oferta subsequente e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta aceitável.

LEIA - SE:

Item 6.5 – letra b: Certidão suprimida do Edital, por não fazer parte do rol de documentos para o referido Pregão.

Item 7.15 : Se a oferta não for aceitável, a licitante terá sua proposta desclassificada, fazendo constar em ata o motivo conforme o caso, **considerando-se o item/global**, procedendo-se ao exame da oferta subsequente e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta aceitável.

Os demais dados permanecem inalterados, para todos os fins de direito.

Gurupi, 29 de agosto de 2023

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira da Fundação UNIRG